



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 783/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 01 de Setembro de 2022, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **DAVI CANDIDO DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto n° 1.436/2015, de 27 de Maio de 2015, como Soldador da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 de Setembro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal